28 131/26

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a Lei Municipal 3.915, de 17 de outubro de 2025, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,** ESTADO DO PARANÁ, **aprovou** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.915, de 17 de outubro de 2025, que autorizou o Poder Executivo a celebrar termo de parceria, convênio ou outro instrumento legal, com o Município de Araucária/PR, visando pactuar acerca de serviços de remoção, pátio e leilão de veículos apreendidos no Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
07/04/2026 16:48:44

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.iom.com.br/r/7e95d26945af

688/2026
10/04/26

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões, 27 de 04 de 2026
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões, 04 de 05 de 2026
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 04 / maio / 2026
Presidente